Referência: Manual de Análise Do Impacto Regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório da ANTT – setembro 2020

1. Cabeçalho

- NOTA TÉCNICA SEI Nº [gerado automaticamente]
- Interessado: [superintendência gestora do processo]
- Referência: Processo nº [nº do processo]
- Processos Relacionados: [nº dos processos]
- Assunto: Relatório de AIR
- Ementa: Análise de Impacto Regulatório AIR. [Nome do Tema].
- Palavras-chaves: [palavras que facilitem uma futura busca a presente AIR]
- Versão: [versão da AIR] Poderão existir várias versões do Relatório durante o projeto. Por questões de ordem, a primeira versão de um Relatório de AIR é sempre dada pelo número de referência 1.0. Conforme venham novas versões, recomenda-se que o número seja dado da seguinte forma:
 - O primeiro dígito será incrementado todas as vezes que a nova versão for decorrente de alterações provocadas por um Processo de Participação e Controle Social – PPCS; e
 - ii. O segundo dígito será incrementado sempre que as alterações sejam por consequência de fatores diversos, que não seja um PPCS.

2. Introdução (pode ou não estar contida no Sumário Executivo)

Nesta fase, recomenda-se apresentar o documento, seus objetivos e uma breve contextualização da análise. Se a AIR for sobre um tema da Agenda Regulatória, sugere-se indicar a forma de sua inclusão no referido instrumento (se durante a elaboração bienal, em revisão ordinária ou revisão extraordinária), com menção à Deliberação da Diretoria Colegiada. Da mesma forma, se o Relatório de AIR possuir versão (ões) anterior (es), explicar brevemente o que ensejou a elaboração da nova versão.

3. Sumário executivo

Breve síntese da análise e das conclusões alcançadas, em linguagem simples e acessível ao público em geral (contendo gráficos ou figuras sempre que possível), a ser elaborada após a finalização da AIR.

A despeito de sua forma resumida, o sumário deve fazer sentido mesmo que o leitor não leia a íntegra do Relatório, apresentando as questões mais importantes para a sua compreensão quanto aos seguintes aspectos:

- problema regulatório identificado;
- objetivos desejados;

- alternativas de solução consideradas;
- ação sugerida e porque ela foi escolhida;
- possíveis impactos da ação sugerida.

4. Identificação do Problema Regulatório

O problema é uma situação indesejada que advém de naturezas diversas tais como falhas de mercado, falhas regulatórias, riscos não aceitáveis ou objetivos sociais, requerendo soluções e uma possível intervenção regulatória. Dessa forma, neste item, devem estar dispostas as respostas para as seguintes perguntas:

- Qual o contexto no qual o problema se insere?
- Quais são a natureza do problema e suas consequências?
- Quais são as causas ou indutores do problema?
- Qual a extensão ou magnitude do problema, isto é, onde ele ocorre (localmente, regionalmente, nacionalmente), com que frequência, qual a extensão dos grupos afetados?
- Qual a evolução esperada do problema no futuro caso nada seja feito?
- Foram consultadas as demais áreas para coleta de evidências para a definição do problema? Quais?
- Apresentar breve levantamento de ações regulatórias anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

5. Identificação dos atores ou grupos afetados pelo problema regulatório

Ainda dentro do entendimento do problema, é necessário identificar quais são os indivíduos, instituições e/ou grupos afetados por ele e de que forma esses agentes são afetados. Aqui, deve-se responder:

- Quais atores estão sendo afetados pelo problema regulatório?
- Como o problema afeta direta ou indiretamente cada um dos atores?
- Qual a relevância dos efeitos observados para cada ator?
- Os atores afetados contribuem para a permanência ou agravamento do problema? Há alguma mudança de comportamento ou medida que estes próprios atores poderiam tomar para evitar ou minimizar seus efeitos?
- Como os efeitos do problema vêm evoluindo para cada ator?
- Quais as perspectivas para estes efeitos caso nada seja feito?
- Foram consultadas as demais áreas para coleta de evidências para a identificação dos atores? Quais?

6. Identificação da base legal

Aqui, deve-se detalhar os dispositivos legais que confirmam a competência da ANTT para tratar (regulamentar) do assunto, bem como os dispositivos regimentais que indiquem que a Unidade Organizacional responsável pelo desenvolvimento do tema é a área competente para isso.

- Qual é a base legal que estabelece a competência da agência, órgão ou entidade para agir sobre o problema identificado?
- Existem outras instituições (ex.: governamentais, em diferentes níveis da federação, organismos internacionais), que podem atuar sobre o problema com competências concorrentes ou complementares?
- As ações da agência, órgão ou entidade sobre o problema podem criar conflitos com atribuições legais de outras instituições?
- Há recomendações ou determinações relevantes de outras instituições governamentais, tais como órgãos de controle, sobre o problema identificado?

7. Definição dos objetivos que se pretende alcançar

O objetivo é sempre a resolução do problema ou, pelo menos, a amenização de seus efeitos, dentro de um ideal atingível e das competências legais da Agência. Aqui, deve-se responder:

- Os objetivos são diretamente relacionados e proporcionais ao problema regulatório?
- Os objetivos estão alinhados com os objetivos estratégicos da agência, órgão ou entidade?
- Foram estabelecidos objetivos em diferentes níveis hierárquicos, traduzindo objetivos gerais em específicos e, quando apropriado, em objetivos operacionais?
- Quais são os resultados pretendidos e os efeitos esperados com a intervenção?

Importante frisar que também deve constar nesta seção, caso haja, diretriz aprovada pela Diretoria Colegiada (formalizada em documento), pareceres da Procuradoria Federal e/ou recomendações/determinações de órgãos externo externos (Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público, Ministério da Infraestrutura, Controladoria-Geral da União – CGU, entre outros).

8. Descrição das possíveis alternativas de ação

Nesta seção devem ser mapeadas as possíveis alternativas para o enfrentamento do problema regulatório e alcance dos objetivos pretendidos. Para isso, deve-se responder:

- Quais são as alternativas para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação.
- Existem outras formas de intervenção que não a edição de nova regulamentação?
- As opções escolhidas, inclusive a de nada fazer, levam em consideração o escopo de atuação da agência, órgão ou entidade, a viabilidade de execução de cada alternativa apontada, bem como sua proporcionalidade para lidar com o problema?

9. Possíveis impactos e comparação das alternativas de ação consideradas

O objetivo desta etapa é analisar se as alternativas são capazes de gerar benefícios e ganhos superiores aos seus custos e desvantagens, considerando todos os atores impactados pelo problema e/ou alternativas, externos e internos. As perguntas que devem ser respondidas nesta seção:

- Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e não desejáveis, diretos e indiretos) das alternativas de ação consideradas?
- Há impactos específicos que devem ser examinados (por exemplo, sobre a concorrência, pequenas e médias empresas, sobre a competitividade, acordos internacionais, etc.)?
- Quais são os benefícios prováveis das opções propostas? Quais grupos se beneficiarão (sociedade, empresas, governo)? Como será a distribuição dos benefícios entre os diversos atores ou grupos?
- Quais são os custos prováveis das alternativas propostas? Quais grupos incorrerão nesses custos (sociedade, empresas, governo)? Como será a distribuição dos custos entre os diversos atores ou grupos?
- De que forma as alternativas de ação podem ser comparadas em relação aos critérios de efetividade, eficiência e coerência em resolver o problema?
- As alternativas consideradas resultam em benefícios superiores à alternativa de nada fazer (manter o status quo)?
- Qual a alternativa recomendada?

10. Estratégia de implementação, monitoramento e fiscalização

Quando a equipe técnica julgar que a análise é suficiente para uma tomada de decisão, a alternativa identificada como a mais adequada aos objetivos do projeto deve ser apresentada nesta seção do Relatório. Para tanto é preciso apontar:

• Como a alternativa escolhida será implementada?

- Há necessidade de um período de transição ou adaptação dos atores impactados (vacatio legis)?
- A alternativa recomendada necessita de fiscalização? Como ela será fiscalizada?
- Quais são as formas de monitoramento dos resultados da solução escolhida? Defina indicadores para avaliar se as metas definidas estão sendo alcançadas;
- Será necessária alguma adaptação interna para a implementação das estratégias de fiscalização e monitoramento? A estrutura de monitoramento e avaliação já existe? Os dados necessários para medição estão disponíveis ou será necessário demandar novas informações dos agentes?
- Há necessidade de desenvolver ou adaptar algum sistema de informática? Há necessidade de desenvolver um plano de divulgação/comunicação das mudanças aos usuários?
- A norma proposta será revista? Defina um prazo para reavaliação.

11. Considerações sobre manifestações recebidas em processos de participação social

- Quais atores foram consultados? Quando e de que modo?
- Quais foram as contribuições e informações relevantes recebidas dos atores e grupos consultados e como elas foram utilizadas na análise?

12. Nome completo, cargo ou função e assinatura dos responsáveis pela AIR

Nome completo, cargo ou função dos servidores envolvidos na elaboração da AIR e assinatura de pelo menos um responsável pelo documento.

13. Apêndice sobre os estudos realizados

Esta seção do Relatório de AIR serve para apresentar como foi conduzido o levantamento de informações para embasar a análise: consulta externa; consulta interna; consultas por ofícios ou mensagens eletrônicas; grupo de trabalho; contratação de consultoria; revisão normativa; revisão bibliográfica; levantamento de casos internacionais etc., com indicação:

- Dos principais pontos discutidos nas reuniões (de grupos de trabalho, por exemplo);
- Da conclusão dos trabalhos (se houver contratação de consultoria);

- Das pesquisas, teses, relatórios, livros etc. (quando houver revisão bibliográfica);
- Dos documentos e trabalhos acadêmicos (levantamento de casos internacionais).
- Da existência de experiências nacionais e internacionais relacionadas ao problema identificado, indicando:
 - Como o problema foi tratado no cenário internacional?
 - É possível replicar as boas práticas internacionais identificadas para solucionar o problema no Brasil?